



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º354/2021

**AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)**

**COAUTOR: Vereador que a esta subscreve**

**EMENTA:** Melhorias na segurança pública do município no sentido de aumentar a ronda da Guarda Municipal e a instalação de “Olho vivo”, monitoramento 24 horas em torno do município com acompanhamento da Polícia Militar.

Segundo os coautores a segurança pública é um dos fatores mais complicados no município, algo que lhes chama a atenção; por este motivo deseja que o Executivo trate a indicação com a devida necessidade, as câmeras de monitoramento foram tiradas e desde então estão acontecendo coisas desastrosas; querem uma resposta do Executivo quanto a esse fato, as coisas estão obscuras no município.

Com a retirada das câmeras do município fica desguarnecido nessa questão, e a indicação vem de encontro em reparar parte desse problema; gerando mais segurança aos cidadãos.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 39ª Sessão Ordinária.

**Fábio Nunes Maia**  
**AUTOR**

**Assinam como Coautores:**

**Elias Vargas de Oliveira**

**Renan Márcio de Jesus Silva**

**Ronário de Souza da Silva**

**Porto Real, 10 de agosto de 2021**

**INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 09/08/2021**

**ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](mailto:cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 38003500300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

